

**Nº: 0128/TERMO/2013 -A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0128/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ,
EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA
FORMA ABAIXO:**

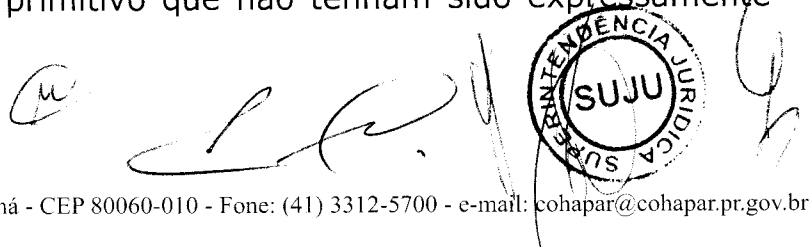
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada Por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de IVAIPORÃ, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.741.330/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica n.º 0128/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva n.º 38/2014 de 19/05/2014 que instrui o processo protocolizado n.º 13.186.583-0 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 22/05/2014 a 22/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 22 de maio de 2014.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

LUIZ CARLOS GIL

Prefeito (a) Municipal de **IVAIPORÃ**

MOUNIR CHAOWICHE

Diretor- Presidente da **COHAPAR**

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor- Presidente da **EMATER**

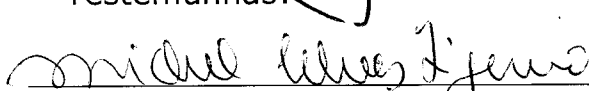
ORLANDO AGULHAM JÚNIOR

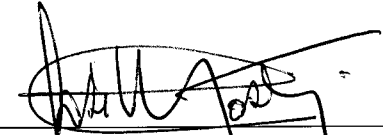
Diretor de Programas e Obras da
COHAPAR

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:


Nome: MICHEL ALVES FIGENIO
RG: CPF: 051.155.124-09
RG: 9.001.428-5


Nome: José Augusto Alves de Castro
RG: 809115-3 SSP/PR
COHAPAR - Matr. 1435



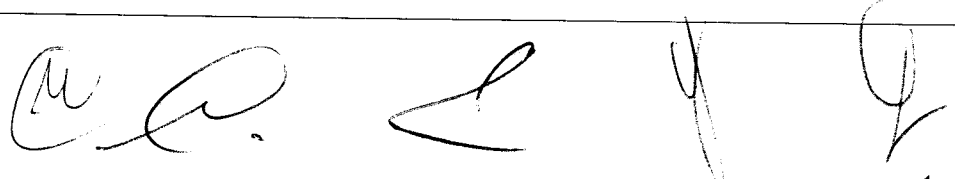
PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO n.º: 0128/TERMO/2013-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual n.º15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o TERMO ADITIVO AO 0128/TERMO/2013 que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **IVAIPORÃ**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de IVAIPORÃ			CNPJ/MF 75.741.330/0001-37	
Endereço: Pça Dos Três Poderes, 500	Município IVAIPORÃ	UF PR	CEP 86870-000	Telefone (43) 3472-4600
Web site: www.ivaipora.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@ivaipora.pr.gov.br		
Nome do Responsável LUIZ CARLOS GIL				
Cargo: PREFEITO (A) MUNICIPAL				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
Nome do Responsável ORLANDO AGULHAM JUNIOR				
RG: 1.169.211-7/PR	CPF 401.466.509-72	Cargo Diretor de Programas e Obras		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559.	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Programa Morar Bem Paraná prevê ainda benefícios fiscais e tributários destinados a viabilizar o programa, com isenções do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), na compra de materiais de construção utilizado pelas empresas contratadas para erguer as unidades habitacionais e permite, também, a concessão, pelos municípios beneficiados, de benefício fiscal relativo ao Imposto sobre Serviços (ISS) para prestadores de serviço contratados para atuar em obras do Programa.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 24 meses
<p>OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 22/05/2014 à 22/05/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de IVAIPORÁ, com anuência da SEAB.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.
A formalização deste TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0128/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 30 (trinta) unidades habitacionais, na zona rural do município de IVAIPORÃ .	30 (trinta)	05/2014 à 05/2016

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	30 FAMÍLIAS	2 MESES
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	30 PROCESSOS	2 MESES
3	EXECUÇÃO DAS OBRAS	30 UNIDADES HABITACIONAIS	8 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.

- d) Definir e elaborar os projetos executivos;
- e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;
- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 22 de maio de 2014.



LUIZ CARLOS GIL
Prefeito (a) Municipal de IVAIPORÃ

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da COHAPAR



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER



ORLANDO AGULHAM JUNIOR
Diretor de Programas e Obras - COHAPAR



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - SEAB

Extrato de Contrato nº 6547/CONT/2014

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ e a EMPRESA JG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Execução de serviços de proteção, contenção e estabilização de taludes e grama em leivas, no loteamento Morado do Vento, no município de Joaquin Távora-PR. **VALOR:** R\$ 286.907,94. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 51/2014, de 23/06/2014. **ASSINATURA:** 04/07/2014. **DDOF:** 034/CUSTEIO/2014 **FUNDAMENTO:** Pregão Presencial 09/2014. **VIGÊNCIA:** 2 meses, contados da emissão da ordem de serviço, acrescidos de 3 meses.

R\$ 72,00 - 64856/2014

Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 24 meses.

Campo Tenente: Termo Nº 0148/TERMO/2013-A - **Data:** 20.05.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 38/2014 de 19.05.2014 - **Processo:** 13.186.981-9.

Ivaiporã: Termo Nº 0128/TERMO/2013-A - **Data:** 22.05.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 38/2014 de 22.05.2014 - **Processo:** 13.186.583-0.

Umuarama: Termo Nº 0092/TERMO/2013-A - **Data:** 11.04.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 19/2014 de 24.03.2014 - **Processo:** 13.109.218-0.

R\$ 96,00 - 64715/2014

EXTRATO DOS TERMOS DE SELEÇÃO - ERRATA

COHAPAR - EDITAL Nº 04/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: 13.033.720-1

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta para produção de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, em diversos municípios do Estado do Paraná, relacionados no Anexo I do Edital. **AUTORIZAÇÃO:** Atas de RD nºs 10/2014 de 17/02/2014 e 33/2014 de 05/05/2014.

CHAMAMENTO Nº 04/2013			
Nº TSC	EMPRESA	MUNICÍPIO	Assinatura
038/TSC/2014	CASACCHI	FLORESTÓPOLIS	25/06/2014
037/TSC/2014	CONSTRUÇÕES	SABAUDIA	25/06/2014
127/TSC/2014	E EMPR	ASTORGA	25/06/2014
040/TSC/2014	CONSTRUIRA CON. GUAIRA LTDA	CAFEZAL DO SUL	16/06/2014
041/TSC/2014		IPORÁ	16/06/2014
044/TSC/2014		XAMBRE	16/06/2014
042/TSC/2014		SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	16/06/2014
043/TSC/2014		TERRA ROXA	16/06/2014
112/TSC/2014	TERCASA	ARAPOTI	09/06/2014
113/TSC/2014	CONSTRUÇÕES	CARAMBÉI	09/06/2014
119/TSC/2014	E INC. LTDA	RIBEIRÃO CLARO	09/06/2014

Observamos que este extrato é uma ERRATA. Em 07 de julho de 2014, Edição 9241 - DIOE-, ocorreu a veiculação deste extrato.

R\$ 168,00 - 65051/2014

COPEL

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.370.282/0001-70
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA
PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

1. **LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. **DATA:** 17.06.2014. 3. **MESA DIRIGENTE:** Marcos Domakoski - Presidente; e Sergio Luiz Lamy - Secretário Executivo. 4. **ASSUNTO TRATADO E DELIBERAÇÃO TOMADA:** I. Tomado conhecimento pelo Colegiado dos principais pontos do acompanhamento do Contrato de Gestão firmado com a Copel Holding. 5. **ASSINATURAS:** MARCOS DOMAKOSKI - Presidente; SERGIO LUIZ LAMY - Secretário Executivo e VLADIMIR SANTO DALEFFE. *O texto integral da ata da 23ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel Geração e Transmissão S.A., de 17.06.2014, foi lavrado à fl. 183 do livro próprio nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 01/046219-8, em 29 de junho de 2001, tendo a ata sido arquivada naquela Junta sob o nº 20143840746, em 04.07.2014.*

R\$ 168,00 - 65004/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico COPEL SAT nº 140044/2014. Objeto: Kit Caixa Emenda e Limpador de Fibras; Valor máximo da licitação: R\$ 66.043,00; Preço Máximo detalhado no Edital; recebimento das propostas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/07/2014, às 09h00; retirada do edital: www.licitacoes-e.com.br ou www.copel.com; informações: (41) 3331-4167.

R\$ 48,00 - 64661/2014

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA
PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. **DATA:** 27.06.2014. 3. **MESA DIRIGENTE:** Denise Campanholo Busetti Sabbag - Presidente; e Vlademir Santo Daleffe - Secretário Executivo. 4. **ASSUNTO TRATADO E DELIBERAÇÃO TOMADA:** I. aprovada e referendada a proposta de rolagem da dívida da Copel Distribuição S.A., objeto da parcela de amortização da Operação de Crédito Fixo vinculada à Nota de Crédito Industrial nº 21/02155-4, em todos os seus termos e condições. A operação de crédito a ser firmada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Finanças da Copel Distribuição S.A., conforme estabelece o Estatuto Social daquela Subsidiária, fica condicionada à devida autorização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - Ancel.

5. **ASSINATURAS:** Denise Campanholo Busetti Sabbag - Presidente; Vlademir Santo Daleffe - Secretário Executivo. *O texto integral da ata da 24ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Copel Distribuição S.A., de 27.06.2014, foi lavrado à folha 105 do livro próprio nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 01/046059-4, em 29 de junho de 2001, tendo a ata sido arquivada naquela Junta sob o nº 20143355546, em 09.07.2014.*

R\$ 192,00 - 65178/2014

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA
PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

LOCAL: Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. **DATA:** 10.06.2014. 3. **MESA DIRIGENTE:** Denise Campanholo Busetti Sabbag - Presidente; e Vlademir Santo Daleffe - Secretário Executivo. 4. **ASSUNTO TRATADO E DELIBERAÇÃO TOMADA:** I. Tomado conhecimento pelo Colegiado dos principais pontos do acompanhamento do Contrato de Gestão firmado com a Copel Holding. 5. **ASSINATURAS:** DENISE CAMPANHOLO BUSETTI SABBAG - Presidente; VLADIMIR SANTO DALEFFE - Secretário Executivo e SERGIO LUIZ LAMY. *O texto integral da ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel Distribuição S.A., de 10.06.2014, foi lavrado à folha 104 do livro próprio nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 01/046059-4, em 29 de junho de 2001, tendo a ata sido arquivada naquela Junta sob o nº 20143840738, em 04.07.2014.*

R\$ 168,00 - 65002/2014

COPEL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 19.125.927/0001-86
NIRE 41300088284
SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA COMPANHIA
PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COPEL PARTICIPAÇÕES S.A.

1. **LOCAL:** Rua Coronel Dulcídio nº 800, Curitiba - PR. 2. **DATA:** 25.06.2014. 3. **MESA DIRIGENTE:** Denise Campanholo Busetti Sabbag - Presidente; e Julio Jacob Junior - Secretário Executivo. 4. **ASSUNTO TRATADO E DELIBERAÇÃO TOMADA:** I. Tomado conhecimento pelo Colegiado dos principais pontos do acompanhamento do Contrato de Gestão firmado com a Copel Holding. 5. **ASSINATURAS:** DENISE CAMPANHOLO BUSETTI SABBAG - Presidente, JULIO JACOB JUNIOR - Secretário Executivo; e LUIZ ANTONIO LEPREVOST. *O texto integral da ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Copel Participações S.A., de 25.06.2014, foi lavrado à folha 08 do livro próprio nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 13/180933-4, em 04 de novembro de 2013, tendo a ata sido arquivada naquela Junta sob o nº 20143840720, em 04.07.2014.*

R\$ 144,00 - 65033/2014

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIOE EM 01/07/2014
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS**

De: Termo Aditivo nº 032 ao Contrato Copel nº 4404770800
Para: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Copel nº 4404770800

AVISO DE LICITAÇÕES

● CONVITE COPEL Nº SAD140152 - **Objeto:** serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e de reclamações, a impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações e de orientações para os consumidores da baixa tensão da COPEL no município de Fernandes Pinheiro - PR, 4 h/dia. **Lote único. Valor máximo da licitação:** R\$ 15.613,92. **Vigência:** 12 meses. **Data da sessão:** 24/07/2014, às 9h. **Retirada do edital:** www.copel.com. **Informações:** (42) 3220-2126/licita.pgo@copel.com.

● CONVITE COPEL Nº SAD140155 - **Objeto:** serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e de reclamações, a impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações e de orientações para os consumidores da baixa tensão da COPEL no município de Inácio Martins - PR, 4 h/dia. **Lote único. Valor máximo da licitação:** R\$ 15.613,92. **Vigência:** 12 meses. **Data da sessão:** 24/07/2014, às 09h15min. **Retirada do edital:** www.copel.com. **Informações:** (42) 3220-2126/licita.pgo@copel.com.

R\$ 120,00 - 64909/2014